

LEI Nº 6920

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA O LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada entidade de utilidade pública o **LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, inscrito no CNPJ sob nº 27.192.517/0001-86, com sede na rua Yunes Depes, 05, bairro BNH - CEP 29313-010, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

